



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

7ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP

Processo: 1000639-04.2024.5.02.0317

Mandado Id 644c468

Exequente: Norberto Dias

Executada: Gleide Aparecida Recacho

Local da diligência: Rua Rejente Feijó, 194/200 – Jardim Scyntila – Guarulhos/SP – CEP 07194-460

Valor da Execução: R\$ 962.884,23 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) - atualizado até 10/07/2020

No dia 05/06/2024, para garantia da presente execução, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição oficial. IMÓVEL: Terreno, constituído pelo lote 20, da quadra 02, da gleba A, do loteamento "Jardim Scyntila", e Dois Prédios residenciais sob os números 25 e 25-A, situados na Rua Um (01), em Guarulhos/SP, medindo o terreno 10,00m de frente para a referida via pública, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede 10,00m, confrontando pelo lado direito de quem da citada via olha para o imóvel, com o lote 19 (Matrícula 124.063, Inscrição cadastral 084.54.17.0210.00.000), pelo lado esquerdo com o lote 21 (inscrições cadastrais 084.54.17.0230.01.001 / 01.002 / 01.003 / 01.004), e nos fundos com o loteamento Jardim Zimbardi, encerrando a área de 250m².

Registro anterior: Transcrição 2.561, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos.

Matrícula atual: 174.441 - 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

Inscrições Cadastrais Municipais (IC's): 084.54.17.0220.00.000 e 084.54.17.0225.00.000.

Logradouro - conforme AV-01/174.441: a Rua Um passou a se denominar Rua Rejente Feijó, nos termos do Decreto Municipal nº 5.183/1976.

Endereço atualizado: Rua Rejente Feijó, 194/200 – Jardim Scyntila – Guarulhos/SP – CEP 07194-460.

Proprietários – Antônio Marques Recacho (50%) e Gleide Aparecida Recacho (50%).

Penhora - conforme AV.09/174.441: o imóvel foi penhorado no autos da presente carta precatória (0207100-09.1993.5.15.00007), em face de dívida trabalhista da coproprietária Gleide Aparecida Recacho.

Indisponibilidades:

1 - conforme AV.02/174.441 (Transporte) - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 00396002919945020011;

2 - conforme AV.05/174.441 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01064002020055020313;

3 - conforme AV.06/174.441 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01671008619965020018;

4 - conforme AV.07/174.441 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 00217001419955020006;

5 - conforme AV.08/174.441 - fora decretada a indisponibilidade dos bens da coproprietária, Gleide Aparecida Recacho nos autos do processo 01582007719945020053.

Benfeitorias não averbadas, estado de conservação e características do imóvel: o imóvel se divide em dois meio-lotes, os quais recebem os números 194 e 200 na Rua Regente Feijó. A residência do nº



194 (lado direito de quem da rua olha – IC 084.54.17.0220.00.000) assim se caracteriza: recuo frontal que cabe um veículo; casa com 3 (três) cômodos, sendo quarto, sala, banheiro e cozinha. Nos fundos há uma pequena cobertura com telhas, utilizada como lavanderia, além de quintal descoberto. A casa é antiga e simples, mas está em bom estado de uso e conservação.

por sua vez, a residência do nº 200 (lado esquerdo de quem da rua olha - IC 084.54.17.0225.00.000) se constitui de: recuo frontal que serve como garagem; casa com 3 (três) cômodos, sendo quarto, sala, banheiro e cozinha. Nos fundos há uma pequena cobertura com telhas, utilizada como lavanderia, além de quintal descoberto. A casa é antiga e simples, mas está em bom estado de conservação e uso.

Ocupação: a casa de nº 194 (lado direito de quem da rua olha – IC 084.54.17.0220.00.000) está habitada pelo locatário Francisco das Chagas Oliveira da Nóbrega (CPF 321.180.228-24) e sua família; já na casa de nº 200 (lado esquerdo de quem da rua olha – IC 084.54.17.0225.00.000) mora a locatária Aline Oliveira de Souza (CPF 411.209.168-01) e sua família. possuidora

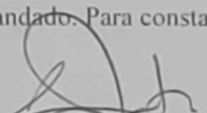
Débitos municipais: O bem ora constricto possui os seguintes débitos com a municipalidade: R\$21.761,07 (IC 084.54.17.0220.00.000) e R\$15.212,95 (IC 084.54.17.0225.00.000), totalizando uma dívida fiscal no importe de R\$ 36.974,02, conforme extratos de débitos emitidos pela Prefeitura de Guarulhos em 15/05/2024 - anexos.

Valor de avaliação do imóvel (100%): R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Critério utilizado para avaliação: Método comparativo, com pesquisa em imobiliárias da região e sítios especializados na rede mundial de computadores.

Valor da Penhora (50% cota da executada): R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.


Oficial de Justiça/Avaliador
Altemar Alves dos Santos
Matrícula 136.522



AUTO DE DEPÓSITO

Neste ato, data e local da penhora, depois de realizada, conforme consta do competente auto, faço o DEPÓSITO dos bens penhorados em mãos do (a) Sr(a) _____

_____, nacionalidade: _____.

estado civil: _____, profissão: _____.

RG _____ - UF/ _____, CPF _____, residente na _____

_____, o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a deles não abrir mão, sem autorização do Juízo, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavro o presente, que assino com o(a) depositário(a).

Oficial de Justiça Avaliador
Altemar Alves dos Santos
Matricula 136.522

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Neste mesmo ato, data e local da penhora, recebem contrafé, ficando de tudo ciente, inclusive do prazo legal para apresentação de embargos, a contar desta data, as partes e terceiros abaixo:

Executado: _____

Cônjuge: _____

Coproprietários: _____

Credor Fiduciário: _____

Ocupantes: casa nº 194 - Amândeo de Jesus Alves, CPF: 415.025.468-09
casa nº 200 - Aline Oliveira de Souza 411.209.168-01

Outros: _____